

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 202300020020471

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade

DESPACHO Nº 740/2023/UEG/COL UEG-06219

Em cumprimento ao Art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO**, em todos os seus termos, a **Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023**, pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou, com base no caput do art. 25, da Lei Federal n. 8.666/93, **INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação de pessoas físicas para comporem Comissão de especialistas de verificação com finalidade de **Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática**, Unidade Universitária de Jussara, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), **no dia 23 de novembro de 2023**, conforme Portaria Nº 152, de 11 de outubro de 2023 (52998966), do Conselho Estadual de Educação, no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que acrescido do INSS patronal no valor de 20%, perfaz o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com execução imediata dos serviços, em favor das pessoas físicas: DELLER JAMES FERREIRA - CPF XXX.459.777-XX e MAX VALÉRIO LEMES - CPF XXX.524.506-XX. Dotação Orçamentária 2023.31.62.12.364.1038.2234.03, Naturezas de Despesa 3.3.90.36.21 e 3.3.90.47.04, Fonte de Recurso: 17030292.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 17/11/2023, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53833832** e o código CRC **DCB035C5**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
RODOVIA BR 153 Qd. KM 99, Bloco 1, térreo, Bairro São João - Bairro SAO JOAO - ANAPOLIS - GO -



Referência: Processo nº 202300020020471



SEI 53833832